



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 289, de 08/09/2025

Autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação e ao Departamento competente, para que se faça o conserto dos semáforos da cidade, principalmente o da Av. Dra. Fernandina do Amaral Gentile.

Justificativa:

O conserto dos semáforos da cidade, em especial o localizado na **Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile**, é medida de extrema importância para a segurança no trânsito e para a organização da mobilidade urbana.

Semáforos danificados ou inoperantes geram riscos de acidentes, dificultam a fluidez do tráfego e colocam em perigo motoristas e pedestres, sobretudo em vias de grande movimento como a mencionada avenida.

A manutenção imediata garantirá mais segurança aos cidadãos, reduzirá o risco de colisões e atropelamentos, além de contribuir para o bom funcionamento do trânsito no município.

Desta forma, apresentamos a presente indicação, esperando poder contar com o apoio dos nobres Edis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaíti, aos 08 dias de setembro de 2025.

Carlos Eduardo Pereira
Carlos Eduardo Pereira
Vereador Proponente

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 15/09/25